

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO EXTRA 294ª - 18 de junho de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de os dias 23 e 24 de junho comemorarmos o **São João, Decreto Ponto Facultativo** para os Funcionários Públicos desta Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 23 e 24 de junho do corrente exercício, para os Funcionários Públicos desta Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º- Os serviços essenciais, como saúde e limpeza urbana, seguem funcionando para garantir o cuidado com nossa cidade e nossa gente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e Registre-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 18 de junho de 2025.

Pedro Júnior Quaresma de Araújo
Prefeito Constitucional